



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de julho de 2021

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.569, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer no loteamento Alphaville Piracicaba, no bairro Santa Rosa, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 6 9

Art. 1º Fica denominado de "Praça Antonio Carlos Danelon", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 36 (trinta e seis), localizado no Setor 12 (doze), Quadra 0229 (duzentos e vinte e nove), Lote 0535 (quinhentos e trinta e cinco), no loteamento Alphaville Piracicaba, no bairro Santa Rosa, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=230085.497 e N=7488183.929.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de junho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.570, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre denominações de vias públicas no Distrito de Ártemis, neste Município e revoga as Leis nº 1.258/64; nº 3.671/93; nº 6.002/07; nº 6.723/10; nº 6.733/10; nº 6.735/10; nº 6.747/10; nº 6.765/10; nº 6.841/10; nº 6.884/10; nº 7.032/11; nº 7.156/11; nº 7.263/12; nº 8.116/14; nº 8.352/15; nº 8.757/17; nº 8.762/17; nº 8.877/18 e nº 8.887/18.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 7 0

Art. 1º As vias públicas localizadas no Distrito de Ártemis, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - "Avenida Aristides Antonio Scarpari", Cidadão Prestante, o caminho existente no loteamento conhecido como Chácaras Beira Rio;

II - "Avenida Aristides Berreta", Cidadão Prestante, a via com início na Rua Ártemis e término na Rua Elvira Pereira Chinelatto, entre as Quadras 0013 (treze) e 0014 (quatorze), do Setor 46 (quarenta e seis);

III - "Avenida Fioravante Cenedese", Cidadão Prestante, a via com início na Rodovia Geraldo de Barros - SP - 304, seguindo até encontrar a Ponte Joaquim Nunes (ponte de ferro) sobre o Rio Piracicaba;

IV - "Avenida Oscar Lázaro Berretta", Cidadão Prestante, a via que dá acesso ao loteamento Terras de Ártemis, com início na confluência da Rua Piracicaba e a Rodovia Geraldo de Barros - SP - 304;

V - "Rua Alcindo Blumer", Cidadão Prestante, a antiga Rua 08 (oito), com início na Avenida Fioravante Cenedese e término no loteamento Terras de Ártemis;

VI - "Rua Dona Amélia Giusti Berreta", Cidadã Prestante, a antiga Rua 05 (cinco), com início na Avenida Fioravante Cenedese e término na Rua João Amâncio de Godoy;

VII - "Rua Dona Elvira", Cidadã Prestante, a via com início na Rua Piracicaba, seguindo até encontrar a Rua Laudelino Pereira - Sr. Licão, entre as Quadras 0032 (trinta e dois), 0033 (trinta e três), 0034 (trinta e quatro), 0035 (trinta e cinco), 0036 (trinta e seis), 0038 (trinta e oito), 0039 (trinta e nove), 0040 (quarenta), 0041 (quarenta e um), 0043 (quarenta e três), 0044 (quarenta e quatro), 0045 (quarenta e cinco), 0046 (quarenta e seis), 0047 (quarenta e sete), 0048 (quarenta e oito), 0049 (quarenta e nove), 0050 (cinquenta), 0051 (cinquenta e um), 0052 (cinquenta e dois), 0083 (oitenta e três), 0093

(noventa e três), 0137 (cento e trinta e sete), 0179 (cento e setenta e nove) e 0217 (duzentos e dezessete), do Setor 46 (quarenta e seis);

VIII - "Rua Dona Celeste Cecília Cenedese Brégia", Cidadã Prestante, a antiga Rua 04 (quatro), paralela à Rua Treze de Maio, com início na Avenida Fioravante Cenedese e término na Rua Dona Elvira;

IX - "Rua Dona Sencião Gil Coneza", Cidadã Prestante, a antiga Rua 06 (seis), com início na Rua São João e término na Rua João Amâncio de Godoy, paralela à Rua Júlio Quinelatto;

X - "Rua Doze de Outubro", a via com início na Rua Elvira Pereira Chinelatto, seguindo até encontrar a Avenida Oscar Lázaro Barreta, entre as Quadras 0016 (dezesseis), 0017 (dezessete), 0028 (vinte e oito), 0029 (vinte e nove), 0039 (trinta e nove), 0040 (quarenta), 0050 (cinquenta), 0051 (cinquenta e um), 0103 (cento e três) e 0105 (cento e cinco), do Setor 46 (quarenta e seis);

XI - "Rua Elvira Pereira Chinelatto", Cidadã Prestante, a via conhecida como "Rua Sorocabana", com início no entroncamento da Rua Ártemis com o prolongamento da Rua José Ferreira Filho, seguindo até encontrar novamente a Rua Ártemis, entre as Quadras 0012 (doze), 0013 (treze), 0014 (quatorze), 0015 (quinze), 0016 (dezesseis), 0017 (dezessete), 0018 (dezoito) e 0501 (quinhentos e um), do Setor 46 (quarenta e seis);

XII - "Rua José Ferreira Filho", Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Jardim Itaiçaba;

XIII - "Rua José Ferreira Filho", prolongamento, a via com início na Rua de mesmo nome, no loteamento Jardim Itaiçaba, seguindo até encontrar o entroncamento da Rua Ártemis com a Rua Elvira Pereira Chinelatto, entre as Quadras 0003 (três), 0008 (oito) e 0015 (quinze), do Setor 46 (quarenta e seis);

XIV - "Rua José Laudelino Pereira - Sr. Licão", Cidadão Prestante, a antiga Rua 11 (onze), com início na Avenida Fioravante Cenedese, seguindo até encontrar a Rua João Amâncio de Godoy;

XV - "Rua João Amâncio de Godoy", Cidadão Prestante, a antiga Rua 01 (um), com início na Rua Treze de Maio, até encontrar o Lote 0331 (trezentos e trinta e um), Quadra 0217 (duzentos e dezessete), do Setor 46 (quarenta e seis), no loteamento Terras de Ártemis;

XVI - "Rua Júlio Quinelatto", Cidadão Prestante, a antiga Rua 07 (sete), com início na Rua José Ferreira Filho e término no loteamento Terras de Ártemis;

XVII - "Rua Laureano Scarpari", prolongamento, a via com início na Rua de mesmo nome no loteamento Jardim Itaiçaba, até encontrar a Avenida Antonio Scarpari;

XVIII - "Rua Manoel Detoni", Cidadão Prestante, a via com início na Avenida Fioravante Cenedese, seguindo até encontrar a Rua Elvira Pereira Chinelatto;

XIX - "Rua Piracicaba", a via com início na Rua Elvira Pereira Chinelatto, seguindo até encontrar a Avenida Oscar Lázaro Barreta na rotatória que dá acesso à Rodovia Geraldo de Barros (Rodovia SP 304);

XX - "Rua Quinze de Novembro", a via com início na Rua Elvira Pereira Chinelatto, seguindo até encontrar a Avenida Oscar Lázaro Barreta entre as Quadras 0015 (quinze), 0027 (vinte e sete), 0028 (vinte e oito), 0039 (trinta e nove), 0049 (quarenta e nove), 0050 (cinquenta), 0055 (cinquenta e cinco), 0106 (cento e seis) e 0501 (quinhentos e um), do Setor 46 (quarenta e seis);

XXI - "Rua São João", a via com início na Rua Piracicaba, seguindo até encontrar Rua Laudelino Pereira - Sr. Licão, entre as Quadras 0021 (vinte e um), 0022 (vinte e dois), 0023 (vinte e três), 0024 (vinte e quatro), 0025 (vinte e cinco), 0026 (vinte e seis), 0027 (vinte e sete), 0028 (vinte e oito), 0029 (vinte e nove), 0030 (trinta), 0031 (trinta e um), 0032 (trinta e dois), 0033 (trinta e três), 0034 (trinta e quatro), 0035 (trinta e cinco), 0036 (trinta e seis), 0038 (trinta e oito), 0039 (trinta e nove), 0040 (quarenta), 0041 (quarenta e um), 0074 (setenta e quatro), 0083 (oitenta e três), 0093 (noventa e três), 0145 (cento e quarenta e cinco) e 0179 (cento e setenta e nove), do Setor 46 (quarenta e seis);

XXII - "Rua Sete de Setembro", a via com início na Rua Elvira Pereira Chinelatto, seguindo até encontrar a Avenida Oscar Lázaro Barreta, entre as Quadras 0012 (doze), 0017 (dezessete), 0029 (vinte e nove), 0030 (trinta), 0040 (quarenta), 0041 (quarenta e um), 0051 (cinquenta e um), 0052 (cinquenta e dois), 0105 (cento e cinco) e 0144 (cento e quarenta e quatro);

XXIII - "Rua Treze de Maio", a via com início na Avenida Fioravante Cenedese, seguindo até encontrar a Avenida Oscar Lázaro Barreta, entre as Quadras 0026 (vinte e seis), 0027 (vinte e sete), 0038 (trinta e oito), 0048 (quarenta e oito), 0049 (quarenta e nove), 0106 (cento e seis) e 0179 (cento e setenta e nove), do Setor 46 (quarenta e seis);

XXIV - "Rua Vitória Cenedese", a via com início na Rua Piracicaba, seguindo encontrar a Rua Treze de Maio, entre as Quadras 0049 (quarenta e nove), 0050 (cinquenta), 0051 (cinquenta e um), 0052 (cinquenta e dois), 055 (cinquenta e cinco), 0105 (cento e cinco), 0106 (cento e seis) e 0144 (cento e quarenta e quatro), no Setor 46 (quarenta e seis);

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 1.258, de 21 de agosto de 1964; nº 3.671, de 10 de novembro de 1993; nº 6.002, de 14 de junho de 2007; nº 6.723, de 22 de abril de 2010; nº 6.733, de 28 de abril de 2010; nº 6.735, de 28 de abril de 2010; nº 6.747, de 05 de maio de 2010; nº 6.765,



de 20 de maio de 2010; nº 6.841, de 18 de agosto de 2010; nº 6.884, de 01 de outubro de 2010; nº 7.032, de 09 de junho de 2011; nº 7.156, de 08 de novembro de 2011; nº 7.263, de 10 de fevereiro de 2012; nº 8.116, de 05 de dezembro de 2014; nº 8.352, de 30 de novembro de 2015; nº 8.757, de 01 de novembro de 2017; nº 8.762, 01 de novembro de 2017; nº 8.877, de 04 de abril de 2018 e nº 8.887, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de junho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DECRETO Nº 18.785, DE 22 DE JUNHO DE 2021.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 30.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Da dotação:
1) 02 02011 0413100022003 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.:R\$ 30.000,00

Para a dotação:
1) 02 02011 0412200042001 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.:R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de junho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.797, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Revoga expressamente o Decreto nº 12.592/2008 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte dos imóveis de propriedade de Osmair Gozetto e outra, Francisco Luiz Andia e outros e João José Penezzi, localizados na Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, no Bairro de Santa Terezinha, neste Município, destinados à implantação de via pública e dá outras providências”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as desapropriações já efetivadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP sobre os imóveis em questão para implantação de alça de acesso na Rodovia SP 308 – Hermínio Petrin,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.592, de 11 de abril de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

DANIEL ROSENTHAL
Diretor Presidente do IPPLAP

JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.798, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Introduz alterações aos Decretos nº 17.241/2017 e nº 17.314/2017, que declararam de utilidade pública para fins de instituição de serviços administrativos, amigáveis ou judiciais, partes dos imóveis de propriedade de Valter Manoel Maroço e sua mulher e Antonio Dirceu Gozzo e s/m Maria Leonice Canale Gozzo, Dimas Luccas Medinilha e s/m Maria Edite Andreoli Medinilha.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Os arts. 3ºs dos Decretos nº 17.241, de 10 de outubro de 2017 e nº 17.314, de 13 de dezembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído a esse Serviço de praticar os atos necessários à implantação de passagem de rede coletora de esgoto, na área descrita no art. 1º, retro.

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.





§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

§ 3º Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE autorizado a cadastrar em seu ativo permanente o ônus ora instituído sobre a parte do imóvel de que trata o presente Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

DANIEL ROSENTHAL
Diretor Presidente do IPPLAP

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.799, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Nomeia Augusto Muzilli Júnior, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 a 08 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 05 a 08 de julho de 2021.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 173/2021
Aquisição de toners e suprimentos de informática

Comunicamos que após análise do recurso interposto pela empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., com base no parecer jurídico nº 408/21 exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, a Autoridade Competente DELIBEROU pela manutenção da decisão da Pregoeira, ficando o referido Pregão FRACASSADO.

Diante do exposto, o Pregão será PRORROGADO para o dia 19/07/2021, às 08h e 09h, respectivamente.

O Edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 1º de julho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2021

OBJETO: Prestação de serviço de gravação de número de patrimônio nos kits de alta rotação e canetas de alta rotação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de julho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2020

Prestação de serviços para o fornecimento de alimentação escolar (desjejum, merenda, almoço, jantar, frutas, lanches) aos alunos regularmente matriculados na rede de ensino Municipal e Estadual do município de Piracicaba, através de serviços contínuos, em sistema ponto a ponto, nas escolas da rede pública Municipal e Estadual do município de Piracicaba/SP.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e Parecer nº 321/2021 da Procuradoria Geral, foram julgadas IMPROCEDENTES as impugnações ao edital interpostas pelas empresas HIPERSERVE S.A e NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Diante do exposto, não houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 08/07/2021, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 08/07/2021, às 09h.

Piracicaba, 1º de julho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2020

PROCESSO Nº 123.622/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de papéis de higiene pessoal.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	900	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO 1ª. LINHA, DE BOA QUALIDADE, BRANCO, MACIO, GOFRADO, FOLHAS SIMPLES E PICOTADAS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO DE 10 CM. X 300 MTS., EM EMBALAGEM COM 8 ROLOS CADA. (EXTRA LUXO) - ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15464-9 - CONSTAR NA EMBALAGEM C.N.P.J. DO FABRICANTE.	R\$ 24,60	R\$ 22.140,00
03	800	Fardo	PAPEL TOALHA, GOFRADO, GRAMATURA MÍNIMA 30G/M2, EM ROLO (BOBINA) MEDINDO 20 CM. X 200 MTS.; 100% FIBRAS CELULÓSICAS; ALVURA SUPERIOR A 85%, ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70S, EMBALAGEM PLÁSTICA EM FARDOS COM 06 BOBINAS. (EXTRALUXO) - ABNT 15464-11 - CONSTAR NA EMBALAGEM C.N.P.J. DO FABRICANTE.	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00

Itens 02 e 03 – Flash Comércio de Produtos de Higiene Eireli.

COMUNICADO

Comunicamos que HOMOLOGADA, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa DZ7 COMERCIAL EIRELI, com sede à Calçada Vitória Régia, 134, Barueri/SP, C.N.P.J.: 30.084.600/0001-46, foi mantida, em Segunda Instância, a penalidade de multa, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 116.763/2020 – Pregão Eletrônico nº 462/2020.

Piracicaba, 01 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FERNANDO JOSÉ CRIVELLARI, RG 24425464-3, em 01/07/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LUCIANA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA, RG 40253573X, em 30/06/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FG, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SUSANA MARIA CABRAL, RG 0433774459, em 01/07/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). PRISCILLA TOTTI DA SILVA DALEFFE, inscrito no R.G. sob o nº 7516645 para exercer em caráter efetivo o cargo de MÉDICO DE PSF – 40HR criado pela lei 9175/2019, 9387/2020 e 9539/2021, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Fernando José Triveziani,
residente à Rua Dr. Celso Galvão Braga,
nº 113, complemento CASA, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Auxiliar de Serviços Públicos, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO- casa financiada - R. Dr. Celso Galvão Braga, 113- Gol 84 - CUBW

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 1 de Julho de 21.

Assinatura

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021.

ADICIONAL DE DIPLOMA

Deferido adicional de Nível Superior nos termos do artigo 4º, I, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006, da Lei Municipal 3966/95. SANDY LUPE MEDEIROS ALVES, nº funcional 219894, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 85727/2021

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Deferido

ANTONIO BENTO TOLEDO DE MORAES JUNIOR, foi servidor(a) desta municipalidade, no período de 20/08/1998 a 20/06/2000, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, contando com um tempo de serviço prestado a esta Prefeitura para efeito de aposentadoria de: 666 dias ou 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

RENATA RAMOS CONTARINI RASERA, nº funcional 147305, TELEFONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 87836/2021

TANIA DEGASPERI FEDOZZI, nº funcional 190507, FARMACÊUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 86019/2021

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

ROSELAINÉ MASSETO DE ARAUJO BARBON, nº funcional 119249, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2021, Protocolo nº 85723/2021

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA EM 30/06/2021

Deferido de acordo com o artigo 78

ELISABETE DA SILVA SOUZA, nº funcional 86578, AUXILIAR TÉCNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 38443/2020

GRAZIELA CATARINA ANGELOCCI, nº funcional 78546, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 87046/2021

JOSE ANTONIO PEREIRA, nº funcional 68438, CHEFE DE TURMA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 91985/2019

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Deferido

GISELE DOS SANTOS TOTTI, nº funcional 173709, GUARDA CIVIL CL2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/07/2021, Protocolo nº 84356/2021

Dorival José Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de MEDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

79ºG PRISCILLA TOTTI DA SILVA DALEFFE

Piracicaba, Quinta-feira, 01 de Julho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento do (s) interessado (s), que fica (m) convocado (os/as) o (os/as) candidato (os/as) classificado (os/as) abaixo relacionado (os/as), para contratação de excepcional interesse público do Processo Seletivo Edital nº 03/2019 para o emprego em regime CLT, temporário, para comparecer (em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 08 de julho de 2021, às 09:30 horas, munidos de documentos da relação anexa:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade com validade inferior a 10 anos;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - EMERGENCIAL COVID

CLASSIFICAÇÃO NOME

23ºGeral	MARCELA AFFONSO SANTOS
24ºGeral	CASSIA REGINA ROSA
25ºGeral	BRUNA SECAFEM PAIUTA
26ºGeral	WELLINGTON SEVERINO ALVES MAMEDES
27ºGeral	SILMARA APARECIDA DALTROZO PENTEADO
28ºGeral	SIMONE PEDRETTI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 01 de Julho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado (a) o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) classificado (a) para contratação de excepcional interesse público no Processo Seletivo Edital nº 05/2017 para o emprego em regime CLT, temporário para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no 7º andar, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 01 de julho de 2021, às 11:00 horas, munido (a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível (Favor trazer os documentos conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade com validade inferior a 10 anos;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP e no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.



Cargo: FARMACEUTICO-EMERGENCIAL COVID
CLASSIFICAÇÃO NOME

31ºGeral LUCIANA GROTTA PICCININE
32ºGeral FERNANDA FERNANDES
33ºGeral MARIA VALDELICE FORNAZIER ROMANINI
34ºGeral GILCELMA LIBARINO FERREIRA LEITE

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 01 de julho de 2021.

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Processo Seletivo nº EM 01/2020, em Regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/07/2021, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - EMERGENCIAL COVID
CLASSIFICAÇÃO NOME

9º Geral ULISSES TIROLLO TADDEI
10ºGeral CARLOS EDUARDO STUCHI
11ºGeral BRENO PERPETUO LOURENCO
12ºGeral FABIO ROMERO FIGUEIREDO
3º Afro LAIS THAINA STENICO
13ºGeral BEATRIZ KRUGNER ZANETTI
2º DF MURILLO SOUZA
4º Afro RODRIGO SOARES DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 01 de Julho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 197/2021
Objeto: Aquisição de Bandeiras, Base e Mastros.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R\$ 149,00
02	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R\$ 123,00
03	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R\$ 149,00
04	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R\$ 285,00
05	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R\$ 170,00

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 000.000/21
Objeto:

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Victor de Souza Cabral – ME CNPJ 17.215.786/0001-67	R\$ 6.000,00	01/07/2021

Piracicaba, 1 de julho de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2021 à 30/06/2021

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Autorizado: Andréia Aparecida Teixeira Franco – Proc: 72247/2021

CANCELAMENTO DE TAXAS DE CEMITÉRIO
Autorizado: Osmar Bergamo Macedo – Proc: 66738/2021.

MODIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Autorizado: Crossfit Mamute Ltda Me – Proc: 169320/2020.

REDUÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Autorizado: Jose Orlando Rizzato – Proc: 13457/2021; Pedro Haypas Rodrigues – Proc: 132228/2020; Janaina Pradella Agostini – Proc: 17549/2021.

REMISSÃO DE DÉBITOS
Indeferido: Maria Helena Raimundo Ferreira – Proc: 57815/2021.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA
Autorizado: E.A. Bernardino & Cia Ltda – Me – Proc: 134401/2020; M.E.A.O – Serviços de Engenharia Ltda – Proc: 135021/2020; Alexandre Oriani Mastrodi – Proc: 135140/2020; HPRO Consultoria em Informática Ltda – Proc: 134355/2020; Distribuidora de Água Mineral Agostinho Ltda – Proc: 135117/2020; Eliana Aparecida Francisco Pedrosa Ramos – Proc: 135114/2020; Paneteria Tutti Fratelli Eireli – Proc: 135007/2020; D-Nex Sistemas de Informação Eireli – Me – Proc: 135116/2020; Optica Piacentini Ltda – Proc: 135014/2020; Bernardino Calçados e Acessórios Ltda – Proc: 133769/2020; A.M.Claudio Epp – Proc: 135143/2020; MCRB Serviços Administrativos Ltda – Me – Proc: 133774/2020; LF Injeção Diesel Ltda – Proc: 135027/2020; Librecamp Representação Comercial Ltda – Me – Proc: 134386/2020; Galdi Sociedade Individual de Advocacia – Proc: 160087/2020; Marcio Antonio Maruko – Proc: 20717/2021; Brasfer Ambiental Produtos Siderúrgicos Ltda – Proc: 163717/2020; Biovalle Serviços Ltda – Me – Proc: 134364/2020; Comercial e Mecânica Zambon Eireli – Epp – Proc: 134332/2020; Hprotec Informática Ltda Epp – Proc: 134358/2020; M.S. Benatto Comercial Eireli – Epp – Proc: 140924/2020; Instituto Delaine Bigaton Fisioterapia Orofacial Ltda – Proc: 134380/2020; Multimarcas Representações Ltda – Epp – Proc: 17901/2021; Luiz Augusto Carvalho Consultoria – Proc: 17900/2021; Contnew Contabilidade Ltda – Proc: 148350/2020; CNCAR Comércio de Peças, Funilaria e Pintura Ltda – Proc: 135124/2020; Hub Trinova Editora de Revistas Ltda – Proc: 13951/2021; Centro Automotivo Leo Ltda – Proc: 135134/2020; Mantoni Auto Peças e Serviços Ltda – Proc: 135020/2020; Zaneli e Mazzeri Ltda – Proc: 134992/2020; CNCAR Comércio de Peças, Funilaria e Pintura Ltda Epp – Proc: 135127/2020; Marrom Glacê Alimentos Ltda – Epp – Proc: 134349/2020; Nova Era – Auto Elétrica e Eletrônica Diesel Ltda – Proc: 135015/2020; Santa Terezinha Diesel Com. Peças Ltda – Epp – Proc: 133788/2020; CNCAR Comércio de Peças, Funilaria e Pintura Ltda – Proc: 135130/2020; Oficina 87 Peças e Serviços Ltda Me – Proc: 134374/2020; Zambon Equipamentos Rodoviários Eireli Epp – Proc: 134400/2020; Gama Comércio de Equipamentos para Informática Ltda Me – Proc: 135111/2020; Meloto & Vieria Ltda – Epp – Proc: 134409/2020; Fuzzatto e Zanatta Ltda Me – Proc: 134434/2020; Clínica de Psicologia Jardim dos Girassóis Ltda – Proc: 170035/2020; Martini Comércio de Veículos Ltda – Proc: 23008/2021; Barrichello e Barrichello Livros Ltda Me – Proc: 135139/2020; Maria Fernanda Barella Porta – Proc: 156680/2020; Zambon – Engenharia e Projetos Ltda – Proc: 134993/2020; Crivelari & Padoveze Advogados – Proc: 4185/2021; Atrium Assessoria Florestal Ltda – Proc: 168716/2020; Isabel Aparecida Perez Me – Proc: 69206/2021; IDGEO – Inteligência em Dados Geográficos Ltda – Proc: 146896/2020.



Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
28/06/2021 934.825,92

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.
DATA VALOR RECEBIDO
30/06/2021 1.872.182,30

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL
DATA VALOR RECEBIDO
30/06/2021 455,04

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR
DATA VALOR RECEBIDO
30/06/2021 150.966,35

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS
DATA VALOR RECEBIDO
30/06/2021 11.965,24

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP
DATA VALOR RECEBIDO
28/06/2021 4.263,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 236/2021

Objeto: Aquisição de Forno Micro-Ondas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI	R\$ 540,00

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: JOB LINE – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. – CNPJ nº 07.484.626/0001-60 (SEMAD)

Contrato nº 253/2016.

Proc. Admin.: nº 109.174/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 149/2015.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e copa.

Valor: R\$ 2.228.726,28 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/02/2016.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL

Código Aditivo nº 2021.000.000.257

Aditivo nº 253/2016 - 8.

Valor: R\$ 467.654,84 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias ou até a conclusão de novo processo licitatório.

Data: 25/06/2021.

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTONIO CELSO FELIPPE, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SMADS)

Proc. Admin.: nº 37.190/2010.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Ipiranga, nº 466, Bairro Centro, onde funciona a central de informações e reuniões de grupos de apoio a pessoas com problemas com álcool e outras drogas.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.259

Aditivo nº 37.190/10 – 1/11.

Valor: R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 01/07/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 07.677.625/0001-31 (SEMFI)

Código Licitação nº 2018.000.000.653

Código Ajuste nº 2018.000.000.315

Contrato nº 557/2018.

Proc. Admin.: nº 169.303/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 37/2018.

Objeto: Fornecimento de licença de uso temporário, implantação e suporte técnico em sistema (software) de Solução Integrada de Gestão de Informações para apuração do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Nota Eletrônica de Serviços.

Valor: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/05/2018.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.258

Aditivo nº 557/2018 - 3.

Valor: R\$ 635.925,60 (Seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 30/06/2021.

Contratada: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP. – CNPJ nº 24.586.988/0001-80 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.024

Código Ajuste nº 2021.000.000.826

Contrato nº 827/2021.

Proc. Admin.: nº 134.201/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 525/2020 – Ata de Registro de Preços nº 93/2021 (válida até 16/02/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 52.944,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 29/06/2021.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.183

Código Ajuste nº 2021.000.000.825

Contrato nº 828/2021.

Proc. Admin.: nº 33.564/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2021.

Objeto: Aquisição de papel offset.

Valor: R\$ 9.148,48 (Nove mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 29/06/2021.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Contrato nº 829/2021.

Proc. Admin.: nº 79.792/2021.

Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de medicamento utilizado no protocolo de sedação dos pacientes intubados com diagnóstico de Covid-19.

Valor: R\$ 30.075,00 (Trinta mil e setenta e cinco reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 30/06/2021.



Contratada: ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME. – CNPJ nº 24.846.428/0001-18 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 830/2021.
 Proc. Admin.: nº 25.382/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2021 – Ata de Registro de Preços nº 295/2021 (válida até 12/05/2022).
 Objeto: Aquisição de componentes internos e periféricos de computadores.
 Valor: R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 30/06/2021.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.081
 Código Ajuste nº 2021.000.000.827
 Contrato nº 831/2021.
 Proc. Admin.: nº 138.351/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Ata de Registro de Preços nº 264/2021 (válida até 12/04/2022)
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 46.470,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 30/06/2021.

Contratada: TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA – ME. – CNPJ nº 64.765.548/0001-05 (SAÚDE)
 Contrato nº 0832/2021.
 Proc. Admin.: nº 44.529/2021.
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva na autoclave CISA, com fornecimento de peças.
 Valor: R\$ 127.438,68 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 30/06/2021.

Contratada: STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ nº 04.695.932/0001-57 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.186
 Código Ajuste nº 2021.000.000.828
 Contrato nº 833/2021.
 Proc. Admin.: nº 36.815/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 143/2021.
 Objeto: Aquisição de veículo.
 Valor: R\$ 58.390,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 30/06/2021.

Contratada: JESSICA RAMALHO ME. – CNPJ nº 12.568.286/0001-95 (GUARDA CIVIL)
 Código Licitação nº 2021.000.001.213
 Código Ajuste nº 2021.000.000.830
 Contrato nº 834/2021.
 Proc. Admin.: nº 43.125/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 213/2021.
 Objeto: Prestação de serviços de confecção de fardamento.
 Valor: R\$ 36.980,00 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 30/06/2021.

Contratada: JOÃO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMÁCIA. – CNPJ nº 40.060.710/0001-21 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.152
 Código Ajuste nº 2021.000.000.829
 Contrato nº 836/2021.
 Proc. Admin.: nº 35.361/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2021 – Ata de Registro de Preços nº 326/2021 (válida até 26/05/2022)
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 92.249,00 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 30/06/2021.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 05.782.733/0003-00 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.152
 Código Ajuste nº 2021.000.000.831
 Contrato nº 837/2021.
 Proc. Admin.: nº 35.361/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2021 – Ata de Registro de Preços nº 328/2021 (válida até 26/05/2022)
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 168.960,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 30/06/2021.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.152
 Código Ajuste nº 2021.000.000.832
 Contrato nº 838/2021.
 Proc. Admin.: nº 35.361/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2021 – Ata de Registro de Preços nº 325/2021 (válida até 26/05/2022)
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 262.350,00 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 30/06/2021.

Contratada: TECNIA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 04.434.705/0001-78 (SEMOB)
 Contrato nº 0841/2021.
 Proc. Admin.: nº 90.186/2021.
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Objeto: Implantação do projeto de eficiência energética em parques e praças do município, conforme empresa selecionada na Chamada Pública SPF/PEE – CPFL ENERGIA n.º 001/2020.
 Valor: R\$ 852.219,70 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 26/02/2021.



O QUE É O CORONAVÍRUS?

A doença provocada pelo novo Coronavírus é denominada oficialmente como COVID-19, sigla em inglês para “coronavirus disease 2019” (doença por coronavírus 2019, na tradução).

- Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países.
- Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

SINTOMAS:



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADE PARA RESPIRAR

Além disso, outros sintomas como cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?



ESPIRRO



TOSSE



CATARRO



GOTÍCULAS DE SALIVA



CONTATO FÍSICO COM PESSOA INFECTADA



CONTATO COM SUPERFÍCIES CONTAMINADAS

Seguido de contato com boca, nariz e olhos.



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo servidor público municipal, conforme Memorando nº 647/2021/SEMS, objeto do processo com protocolo nº 87.320/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de junho de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo servidores públicos municipais lotados na UBS Paulicéia, conforme Memorandos nº 61 e 63/2021/DAB, objeto do processo com protocolo nº 87.321/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de junho de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Enedina Lourenço Vieira, conforme Boletim de Ocorrência nº 1457/2021 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 87.541/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de junho de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, conforme Boletim de Ocorrência nº 628/2021 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 87.542/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de junho de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Olindo Rizzato Paschoal, conforme Boletim de Ocorrência nº 1078/2021 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 87.543/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de junho de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Maria Canale Angelelli, conforme Boletim de Ocorrência nº 576/2021 – Del. Sec. Piracicaba Plantão, objeto do processo com protocolo nº 87.545/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de junho de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Ginásio Municipal de Esportes do Jaraguá, conforme Boletim de Ocorrência nº 523/2021 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 87.549/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de junho de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no CRAS São José, conforme Boletim de Ocorrência nº 1051/2021 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 87.558/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de junho de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Neusa Sueli de Oliveira, conforme Boletim de Ocorrência nº 653889/2021 – Delegacia Eletrônica, objeto do processo com protocolo nº 87.560/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de junho de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, conforme Boletim de Ocorrência nº 1425/2021 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 87.565/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de junho de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente
precisa de você.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 30 Junho 2.021 Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados. Lists various protocols and interested parties for water and sewage services.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 28 Junho 2.021 Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados, Despachos, Processo, Interessado. Lists protocols, interested parties, and administrative actions.

COMUNICADO

A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento...

Piracicaba, 01 de julho de 2021

Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho



ATO N.º 1126, DE 29 DE JUNHO DE 2021
(Altera ATO n.º 1125, de 23 de junho de 2021 e dá outras providências)

O PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o Ato n.º 1125, de 23 de junho de 2021, que constitui a Comissão Especial para realização de inventário anual de bens móveis do exercício de 2021.

Art. 2º. No caput do art.º 2.º do ato 1125, de 23 de junho de 2021, onde se lê:
" Art.º 2. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial:

Antonio Cardoso – número funcional 1454-6;
Arnaldo José Macchi - número funcional 1616-2;
Arthur França - número funcional 2125-2;
Clayton Luís Ramos da Silva - número funcional 2092-9;
Daniel Nunes de Oliveira – número funcional 1436-7;
Felipe Mendes da Costa - número funcional 1928-3;
Gedivaldo Anezio de Campos - número funcional 1871-5;
Juliana de Sá Mattos – número funcional 2413-7;
Leticia dos Santos Santiago Matos - número funcional 2126-9;
Rosmari Adriana Ercolin Silva - número funcional 1551-7;
Rubens Mariano de Oliveira Junior - número funcional 1422-4;
Tubirajara Jeronimo da Silva – número funcional 1689-1. "

Leia-se:

Art.º 2. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial:

Antonio Cardoso – número funcional 1454-6;
Arnaldo José Macchi - número funcional 1616-2;
Arthur França - número funcional 2125-2;
Clayton Luís Ramos da Silva - número funcional 2092-9;
Daniel Nunes de Oliveira – número funcional 1436-7;
Felipe Mendes da Costa - número funcional 1928-3;
Gedivaldo Anezio de Campos - número funcional 1871-5;
Juliana de Sá Mattos – número funcional 2413-7;
Leticia dos Santos Santiago Matos - número funcional 2126-9;
Marildo Candido – número funcional 1160-4;
Rosmari Adriana Ercolin Silva - número funcional 1551-7;
Rubens Mariano de Oliveira Junior - número funcional 1422-4;
Tubirajara Jeronimo da Silva – número funcional 1689-1.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira
Presidente

SEMAE – Piracicaba
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 1127, DE 02 DE JULHO DE 2021
(Revoga o ATO n.º 1124, de 18 de junho de 2021)

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o ATO n.º 1124, de 18 de junho de 2021, que oficializa e regulamenta a transmissão de poderes para o Serviço Municipal de Perícias Médicas da Prefeitura do Município de Piracicaba – SEMPEN, para proceder as avaliações médicas e demais procedimentos pertinentes às condições de saúde dos servidores do SEMAE, nos termos do Decreto Municipal n.º 14.261/2011, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECISÃO N.º 07/2021
NOTIFICAÇÃO N.º 09/01/2021
PREGÃO N.º 26/2021
A.F. N.º 767/2021
PROCESSO N.º 928/2021

O SEMAE faz saber que, a defesa prévia, face à Notificação n.º 09/01/2021 da empresa COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada na Rua Monsenhor Bruno Nardini, 1115, sala n.02, prédio 6, bairro Vila Dainese, Americana/SP, CEP 13469-29, inscrita no CNPJ sob n.º 10.765.696/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 165.288.301.110, foi apresentada tempestivamente, recebida, e no mérito indeferida.

Em apertada síntese, a Notificada alegou que deixou de cumprir com o contrato em razão das consequências trazidas pela Pandemia COVID-19, tratando-se de caso fortuito e força maior.

Razão não assiste à Notificada.

O advento de caso fortuito superveniente de fato poderia acarretar, em regra, a ausência de responsabilidade das partes diante do inadimplemento. Ocorre que o ajuste foi celebrado em Abril de 2021, ou seja, DURANTE A PANDEMIA, cujas consequências já era de conhecimento das partes – vale dizer, não trata-se como tentou fazer crer a Contratada, de fato SUPERVENIENTE E IMPREVISÍVEL.

Assim, no que tange aos contratos que são celebrados durante a pandemia, é de extrema relevância consignar que as restrições já existentes no momento não podem ser consideradas para alegações futuras de força maior e caso fortuito, vez que já não são consideradas desconhecidas e imprevisíveis dos contratantes.

E não é só. Ainda que fosse possível ao Contratante fazer uso de alguma das excludentes de responsabilidade civil, deveria, pois, comprovar o nexo causal entre o impacto causado pela pandemia da Covid-19 e o descumprimento da obrigação contratual, tendo em mente as peculiaridades do caso concreto. Assim, caberia ao Contratante, se o caso, comprovar a ausência de insumo, a importação das peças utilizadas e a impossibilidade momentânea dessa importação, e tudo o quanto alegou como nexo causal, o que não fez.

Além disso, imprescindível que a Contratada tivesse comprovado que não se encontrava em mora antes dos fatos que ensejaram o caso fortuito, vez que neste caso o inadimplemento já era preexistente, e o fato da mora ter sido agravada pela Covid-19, não o isentaria de arcar com as penalidades decorrentes do descumprimento, o que também não aconteceu.

Assim, por todo o exposto, e tendo em vista a inexecução do ajuste no prazo ajustado, fica este rescindido com fundamento nos artigos 77 e 78, I da Lei 8666/93, bem como indeferidas as razões da Notificada.

Em decorrência da inexecução do ajuste a empresa fica advertida nos termos do artigo 87, I da Lei 8666/93, bem como MULTADA no importe de R\$ 5.477,97 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), nos termos do item 18.1 do Edital e do subitem 14.2.3. da Minuta do Contrato, c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/936, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Os efeitos da presente decisão somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de Julho de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 1087/2021

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1087/2021.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de junho de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2021
PREGÃO N.º 039/2021 - PROCESSO N.º 1019/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cal hidratada embaladas em saco de 20 kg, para tratamento de água.

Valor total estimado: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Dotação 75 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2021.

Assinatura: 16/06/2021



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2021 - PROCESSO N.º 2105/2021

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS E PARA MOTOCICLETAS DA FROTA DO SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/07/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2021 - PROCESSO N.º 2113/2021

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS LOTES 2, 4 E 6.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM TIPO "C" E ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S500 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/07/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 15 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de junho de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 102/2020 – PROCESSO N.º 4288/2020

Objeto: MATERIAIS DE PVC - REGISTROS

Contratada: VALDIR JOSE CEREGATO - ME

Emissão: 28/06/2021

Valor: R\$ 1.746,50

Empenho n.º 1132/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 102/2020 – PROCESSO N.º 4288/2020

Objeto: MATERIAIS DE PVC - REGISTROS

Contratada: CONEXPAR COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DO PARANÁ EIRELI

Emissão: 28/06/2021

Valor: R\$ 17.100,00

Empenho n.º 1133/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 130/2021.

Contrato n.º: 29/2021

Processo n.º: 365/2021

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de publicações para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 01/07/2021 a 01/06/2022.

Valor Total Anual: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Data de assinatura: 01/07/2021.

Amparo legal: art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 01 de julho de 2021.

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial n.º 16/2020.

Contrato n.º: 44/2020

Processo n.º: 244/2020

Contratada IT Sistemas Eletrônicos e Informatizados EIRELI EPP.

Objeto: serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de programas específicos para o sistema de trâmites internos para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022.

Valor Total: R\$ 84.726,72 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 7.060,56 (sete mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Data de assinatura: 23/06/2021.

Amparo legal: art. 57, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 30 de junho de 2021.

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato
Aditamento de prazo de vigência.

Modalidade: Termo Aditivo 03 - Pregão Presencial nº 23/2019.

Contrato n.º: 44/2019

Processo n.º: 427/2019

Contratada: Dihel Comércio e Prestação de Serviços LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de honorarias para as solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 66.435,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Data de assinatura: 28/06/2021.

Amparo legal : artigo 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

Gilmar Rotta
- Presidente -

PIRACICABA - SP



